

Coordenação de Desenvolvimento Social

CDS

Objetivo: Orientar sobre como solicitar o acolhimento social e garantir o sigilo de informações sensíveis (LGPD, 2018). ✦

✦ Contatos:

Telefone: (92)3305-1479/ (92) 99318-2983 (Celular e WhatsApp)

E-mail: cdsprogesp@ufam.edu.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta, de 8h às 12h
e das 13h às 17h.

Acolhimento Social:

Tem como objetivo orientar sobre as condições e relações de trabalho, tendo como foco a saúde do trabalhador e a qualidade de vida no trabalho. Quando necessário, faz-se encaminhamentos à rede de saúde, socioassistencial e de garantias de direitos e intervenção junto às chefias e colegas de trabalho.



Público-Alvo:

Servidores da UFAM lotados nas unidades de Manaus ou das unidades do interior quando estiverem domiciliados em Manaus, que estejam vivenciando dificuldades relacionadas às condições e relações de trabalho, com prejuízo ou não da condição de saúde e social.

Como solicitar



1

De forma presencial:

O(a) servidor(a) pode solicitar presencialmente na recepção do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV/PROGESP, localizada no prédio do CAIS, Setor Sul. Ao lado da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF.

Observação: Para maior comodidade o(a) servidor(a) pode solicitar o pré-agendamento do atendimento, por meio do e-mail cgssprogesp@ufam.edu.br. A CGSS/DSQV acolherá a sua solicitação, informará os dias, horários e assistentes sociais disponíveis para fazer o seu agendamento. Fique atento ao e-mail e/ou telefone informados, serão meios de comunicação para o agendamento, pois o atendimento é realizado exclusivamente mediante agendamento prévio.

2

Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI:

O(a) servidor(a) pode criar o processo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Orientamos a selecionar a opção Tipo de Processo - Pessoal: Assistência à saúde (Atendimento/Orientação Social) e encaminhar ao Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV. OBS. Ressalta-se que nem todas as unidades da universidade estão habilitadas para criarem processos sigilosos, o que restringe a visualização do processo para usuários credenciados. Diante disso, recomenda-se adotar outro meio de solicitação quando se tratar de informações sensíveis.

ATENÇÃO: Quando se tratar de atendimento referente à ausência de servidor no trabalho, atentar para os procedimentos indicados no Ofício-Circular nº 015/2021/PROGESP/UFAM, de 23 de dezembro de 2021 e Anexo.

3

Via Formulário Google:

O(a) servidor(a) pode solicitar o acolhimento social preenchendo a solicitação de atendimento, clicando no link abaixo.

[Solicitação de Acolhimento Social - CDS \(Servidores UFAM\)](#)

Base Legal

Código de Ética do/a Assistente Social;
Lei nº 8.662/93 Regulamentação da Profissão de Assistente Social;
Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, Regimento Jurídico da União;
Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal:
MPOG, 2017;
Legislações específicas às condições sociais e de saúde do servidor.
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Proteção de dados pessoais.
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso às informações.
Resolução CFESS nº 493, de 21 de agosto de 2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.
Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Política Nacional de Documentos Públicos e Privados.
Ofício Circular nº 015/2021/PROGESP/UFAM, de 23 de dezembro de 2021.